



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

Doação em lotes de equipamentos e veículos pesados considerados inservíveis e/ou desnecessários ao DER/PR para Municípios do Estado do Paraná.

2 - OBJETIVO

Baixa patrimonial de equipamentos e veículos pesados considerados inservíveis e/ou desnecessários ao DER/PR, visando contemplar todos os Municípios Paranaenses.

3 - EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 8º, Inciso II, alínea “a” da Lei Estadual nº 15.608/2007, no artigo 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, cuja redação foi alterada pela Lei Estadual nº 19.322/2017, no Decreto Estadual nº 4.336/2009, com redação parcialmente alterada pelo Decreto Estadual nº 8.561/2017 - Resolução nº 60/2019-PGE.

4 - RESTRIÇÕES

Os Municípios somente poderão participar dos lotes disponíveis na Superintendência Regional e Escritórios de sua circunscrição.

No Anexo I estão disponíveis: Relação de Endereços das Regionais e Escritórios e a Tabela de Municípios de A à Z e as respectivas Regionais ou Escritórios a que pertencem.

O Município será contemplado com somente 1 (um) lote.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



Um mesmo Município poderá visitar mais de um escritório dentro da mesma Superintendência (ver no Anexo II as tabelas com localização dos lotes na coluna “regional”) e fazer a escolha de um lote em cada escritório visitado (considerar a Superintendência como um escritório), não ultrapassando a 3 (três) lotes, ficando claro que irá concorrer somente a 1 (um) único lote.

5 - DIVULGAÇÃO

A divulgação do evento será realizada pela SEIL.

6 - PROCEDIMENTOS

Formação de lotes contendo, de preferência, 3 (três) equipamentos, formados por um equipamento em condição razoável, outro em condição ruim e o terceiro em condição precária.

Os lotes estarão disponíveis para visitação nos dias **28/09 a 30/09**, das **8h30m às 11h30m e das 13h30 às 18h**, nos escritórios regionais e Superintendências Regionais do DER/PR conforme endereços no Anexo I.

O Município que tiver interesse no(s) lote(s) escolhido(s) deverá protocolar a intenção (via e-protocolo) e encaminhar à Superintendência Regional de sua circunscrição, mediante ofício ao Diretor do DER/PR, **até às 18h do dia 01/10, sendo um protocolo para cada lote escolhido.**

O processo deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- a) Entidade solicitante;
- b) Autoridade competente: cópia RG, CPF e Ato de Investidura no Cargo;
- c) Justificativa da necessidade do Bem, indicando a finalidade e uso de interesse social a que se destinará o Bem;
- d) Documentos relacionados na Lista de Verificação – Item 1, do Anexo III.

Não serão aceitos processos sem a documentação exigida.

7 - COLABORADORES ENVOLVIDOS E CONTATOS (e-Protocolo)



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



7.1 - Superintendência Regional Campos Gerais:

- SRCG (Ponta Grossa): Ademir Galvan, RG: 4.499.171-3; Elisandro Vitor, RG: 9.190.954-5;
- ERCSUL (Irati): Joel Soares, RG: 4.071.895-8; Irineu Slabicki, RG: 6.178.544-2;
- ERCERNE (Pirai do Sul): Sebastião Nery Farias Junior, RG: 3.955.414-3.

e-Protocolo para envio dos processos:

Órgão: SEIL

LOCAL: DER/SRCGERAI

DESTINATÁRIO: – Elisandro Vitor

MOTIVO: 9 PROVIDÊNCIAS

7.2 - Superintendência Regional Norte:

- SRNORTE (Londrina): Wilson Gonçalves Junior, RG: 1.127.684-9; Alcides Felice, RG: 1.690.848-7;
- ERTIBAGI (Ibiporã): Darlan Jose H. Costa, RG: 7.260.303-6; Luis Abrão Moreira, RG: 3.372.921-9;
- ERIVAI (Apucarana): João Mendes dos S., RG: 7.611.400-5; França dos S. Nunes, RG: 1.595.651-8.
- ERNVELHO (Ibaiti): Alan Francisco e Silva, RG: 4.311.068-3; Jose Jorge Heidgger, RG: 1.602.566-6.
- ERPIONEI (Jacarezinho): Emerson Mariano Costa, RG: 8.090.923-3; Adilson Santos Jr, RG: 4.037.717-4.

e-Protocolo para envio dos processos:

Órgão: SEIL

LOCAL: DER/SRNORTE

DESTINATÁRIO: – Wilson Gonçalves Junior

MOTIVO: 9 PROVIDÊNCIAS

7.3 - Superintendência Regional Oeste:

- SRO (Cascavel): Jovair dos Santos, RG: 7.551.977-0; André Ivan Johann, RG: 6.620.080-9.
- ERCSUDOE (Fco. Beltrão): Otávio R. Muniz, RG 3.420.922-7; Jamir F. dos Santos, RG 6.867.277-5.
- ERCHOPIM (Pato Branco): Elton Jonas Soares, RG 8.043.345-0.

e-Protocolo para envio dos processos:

Órgão: SEIL

LOCAL: DER/SROESTE

DESTINATÁRIO: – Debora Cristina Giuriati

MOTIVO: 9 PROVIDÊNCIAS

7.4 - Superintendência Regional Leste:

- SRLESTE: Antônio Lourival Soares, RG: 2.201.181-2; Elcio Aparecido Pasciscenai, RG: 4.074.557-2.
- ERXISTO: Celso de Moraes Leal, RG: 7.979.547-0; Gelson Ferreira, RG: 6.203.373-8.
- ERIGUAÇU: Jonathan Michel Alfredo Zago, RG: 8.636.526-0.

e-Protocolo para envio dos processos:



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



Órgão: SEIL
LOCAL: DER/SRLESTE
DESTINATÁRIO: – Antônio Lourival Soares
MOTIVO: 9 PROVIDÊNCIAS

7.5 - Superintendência Regional Noroeste:

- SR NOROESTE: Nagma Lucy Barros, RG 3.543.421-6; Adilson José Balan, RG 4.029.374-4.
- ER/ERIOS: Lenira Rodrigues do Prad, RG 3.372.690-2; Livino Aparecido Faria, RG 1.341.308-8.

e-Protocolo para envio dos processos:

Órgão: SEIL
LOCAL: DER/SRNOROE
DESTINATÁRIO: – Adilson Jose Balan
MOTIVO: 9 PROVIDÊNCIAS

8 - CRITÉRIOS DO SORTEIO

No dia **07/10 às 8h30m** estão convocados todos os Municípios participantes do certame para oficializar, na presença de todos, os vencedores.

Os locais do evento serão nas dependências da: Superintendência Regional Leste - Curitiba, Superintendência Regional Campos Gerais – Ponta Grossa, Superintendência Regional Norte – Londrina, Superintendência Regional Noroeste – Maringá e Superintendência Regional Oeste – Cascavel.

Se houver mais de um pedido para um mesmo lote a definição do Município vencedor será por sorteio no mesmo local e no mesmo dia.

O sorteio será realizado por intermédio do número do protocolo e deverá contar com a presença do representante legal do Município e de um servidor do DER, designado para tal finalidade.

Será lavrada Ata de todos os atos praticados e assinada por todos os participantes do sorteio no dia do evento.

Caso o representante legal não compareça, o Município será eliminado automaticamente do processo de doação.



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA



9 - ATRIBUIÇÕES DO DER (REGIONAIS E DAF/CA) APÓS A ESCOLHA DO VENCEDOR

As Regionais devem encaminhar via e-mail a DAF/CA (Mário) os Municípios vencedores, preenchendo o campo “Prefeitura” nas tabelas dos lotes – Anexo II.

Definidos os vencedores dos lotes, cabe às respectivas Superintendências Regionais instruírem os protocolos abertos pelos Municípios com todos os documentos definidos na Lista de Verificação.

Após instruídos, as Regionais devem encaminhar os protocolos ao DAF/CA (Mário) para análise e procedimentos iniciais.

Cabe ao DAF/CA:

Encaminhar ao DETO os protocolos para procedimentos de sua responsabilidade,

Aguardar retorno para finalizar o processo de doação efetuando a doação propriamente dita ao Município vencedor, com a elaboração do Termo de Doação, baixa do patrimônio no sistema GPM e no sistema GER e outras atividades de sua competência.

No Anexo III estão disponíveis para conhecimento: Lista de Verificações, Termo de doação de Veículos Inservíveis e/ou Desnecessários em favor do Município e Termo de Entrega de Veículos Automotores.

10 - RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS DAS SRs ou ESCRITÓRIOS

Os Municípios vencedores no processo de doação deverão retirar seu lote no prazo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura do Termo de Doação, e com recursos próprios de transporte, devendo ainda proceder à descaracterização dos equipamentos, retirando/recobrando a plotagem original que pertence ao DER/PR. A não retirada no prazo determinado acarretará na denúncia do Termo de Doação.